



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 17/2015

Alfredo José Monteiro da Costa Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal do Seixal reunirá em Sessão Extraordinária, a 3.ª de 2015, no próximo dia 13 de Agosto, pelas 20H00, nas instalações dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários.

I – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Informação do trabalho em curso das Comissões.
- III.2. Ata da Sessão Extraordinária de 16 de Dezembro de 2014.
- III.3. Regulamento Municipal dos Apoios no âmbito da Ação Social Escolar. Relatório. Versão definitiva. Aprovação.
- III.4. Juízes sociais. Tribunal de Menores. Candidaturas. Aprovação.
- III.5. Procedimento para contratação de empréstimo, para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do art.º 106º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para 2015. Relatório final e adjudicação.
- III.6. Regulamento de Ocupação do Espaço Público no Município do Seixal e Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão de Publicidade e Propaganda. Isenção de taxas.
- III.7. Prestação de serviços de auditoria externa para certificação legal de contas. Exercícios de 2015, 2016 e 2017. Processo n.º 802/DAG/2015. Nomeação e adjudicação.
- III.8. Plano Municipal para a integração dos imigrantes nacionais de países terceiros. Ação 4 – PMII. Candidatura. Aprovação.
- III.9. Autorização para renovação do prazo de homologação da lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal para recrutamento de assistentes operacionais



Assembleia Municipal do Seixal

(auxiliares de serviços gerais), nos termos do n.º 3 do art.º 64.º da lei n.º 82-b/2014 de 31 de dezembro. Ratificação do despacho n.º 822-vpcm/2015, de 21 de julho.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de Agosto de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa